

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Parecer

Ao exararmos parecer ao Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras, mês de Setembro de 1961, submetemos à apreciação do Douto Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 35/62

(Aprova as Contas do Balancete da Prefeitura Municipal, mês de Setembro de 1961)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta e promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Setembro de 1961, constante do Processo n. 28.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1962.

Presidente - *Alfredo Casarotto*.....

Relator - *Alcides Lima*.....

Membro - *João N. Mendes*.....

Aprovado em 23.3.1962
Sala de sessões
Paulo da Silva Junior
Presidente

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 35/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Setembro de 1961, constante do Processo n. 28.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1962.

Presidente - *Salvador Casarotto*.....

Relator - *Alcides Lima*.....

Membro -

1ª
Aprovado em *12* Discussão
Sala de sessões *14, 8, 1962*
Salvador Casarotto
Presidente

1ª
Aprovado em *12* Discussão
Sala de sessões *14, 8, 1962*
Salvador Casarotto
Presidente

2ª
Aprovado em *20* Discussão
Sala de sessões *14, 8, 1962*
Salvador Casarotto
Presidente

*Dispensada Redação Final
Sala das Comissões, em 14/08/62*